Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.986 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os corretores: ÉLCIO RIBEIRO ORNELAS, JOAQUIM CARLOS PEREIRA e JOSÉ CLÁUDIO BOCCIA, para comporem comissão que deverá proceder avaliação de área de terra localizada na Rua São João da Boa Vista, Loteamento Cristiano Osório, dentro das seguintes medidas e confrontações:-

"Tem como início, o piquete cravado na intersecção dos alinhamentos prediais da Rua São João da Boa Vista e propriedade do sr. Renzo Marzola, daí seguindo pelo alinhamento da citada via pública numa distância de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) vamos encontrar o piquete de nº 2; daí defletindo à esquerda numa distância de 19,00 m (dezenove metros), confrontando com o Patrimônio Municipal, vamos encontrar o piquete de nº 3, daí defletindo à esquerda numa distância de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) confrontando com o Patrimônio Municipal, vamos encontrar o piquete de nº 4. Daí defletindo à esquerda numa distância de 19,00 m (dezenove metros), confrontando com propriedade do sr. Renzo Marzola, vamos encontrar o piquete de nº 1, ou seja, ponto de início e término da presente descrição, perfazendo a área total de 28,50 m^2 - (vinte e oito metros e cinquenta centímetros quadrados)".

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE FEVEREIRO DE 1979

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

§

§§*§*§*§*§*§*§*§*§*